

ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Presidência do vereador Marcio Domingues Andrade.

Às 19:30 horas, havendo número regimental, o Presidente da sessão declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). Em seguida foi colocada a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Antes de passar ao pequeno expediente, o Presidente informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a votação da Lei Orçamentária/2018. Enfatizou que após esta sessão, será realizada novamente outra reunião extraordinária para votação das matérias que estão em trâmite. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **LEITURAS DAS SEGUINTE EMENDAS (IMPOSITIVAS), MODIFICATIVAS E ADITIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 31:** Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fortaleza de Minas para o Exercício Financeiro de 2018 e dá Outras Providências: **Nº 12** de autoria do vereador Danilo Junior de Oliveira, **Nº13** de autoria do vereador Helio Justino dos Santos, **Nº14** de autoria do vereador do vereador Reginaldo Marques dos Santos, **Nº 15** de autoria do Plenário da Câmara, **Nº 16** de autoria dos vereadores Marcio Domingues Andrade, Evair Messias Pereira, Denilson Augusto do Nascimento, Welington dos Reis dos Santos, Gabriel Lourenço de Queiroz e Francisco Ronivaldo Rodrigues, e **Nº 17** de autoria dos vereadores Marcio Domingues Andrade, Gabriel Lourenço de Queiroz, Denilson Augusto do Nascimento, Francisco Ronivaldo Rodrigues, Evair Messias Pereira e Welington dos Reis dos Santos, qual altera redação do inciso I do art. 5º do Projeto de Lei nº 31/2017. Esclarecido pelo Presidente que a emenda modificativa nº 17 diz respeito ao valor que foi solicitado pelo prefeito que na verdade foi de 20% do valor do orçamento para que remanejasse sem autorização da Câmara, tendo sido apresentada emenda por seis vereadores para que este recurso fosse no valor de 11%. Explicou que se o valor usado for superior aos 11% o prefeito poderá pedir autorização dos vereadores para o remanejamento, ou seja, isso aperta um pouco na questão de ter que cumprir o orçamento. Após se desculpou com os presentes pelo atraso do início desta reunião, tendo em vista, a chegada de matéria nova na Casa a qual estava sendo discutida no plenarinho. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o **Presidente** abriu prazo de cinco minutos para cada vereador para se manifestar sobre as matérias em pauta. Após o **vereador Evair Messias Pereira** relatou que esta emenda impositiva é uma novidade para os vereadores desta Casa e que este é o primeiro ano que os vereadores poderão fazer emendas no orçamento e o prefeito terá obrigação de cumpri-la. Relatou que achou interessante o fato de os nove vereadores querer usar o valor de noventa e cinco mil reais em cirurgias eletivas, pois, o povo precisa e o valor neste setor será muito bem utilizado. Em relação a educação disse que seis vereadores, incluindo o mesmo, propôs emenda para implantação de método de ensino o qual já existiu há algum tempo e foi muito bom, visto o índice ter aumentado em face da qualidade do ensino. Lembrou que outros três vereadores destinaram porcentagem de emenda para uma área importante. Com relação a emenda de 11% disse no mandato anterior para 2017, foi aprovado 20%, porém, esta porcentagem era para dezoito milhões de reais que era o valor do orçamento para 2017, e desta vez estão votando 11% mas para um orçamento de trinta e três milhões de reais, valor este que é assustador, foram solicitadas várias explicações dos motivos de ter havido este aumento, e para este vereador os esclarecimentos não ficaram claros. Comentou que os vereadores tem obrigação de votar o orçamento, visto que o município não pode parar, lembrando que o prefeito é que irá executar, então, que ele saiba muito bem executar o valor do orçamento. Enfatizou que na

história de Fortaleza nunca houve um aumento tão grande no valor do orçamento e pediu a Deus que este recurso entre mesmo nos cofres municipais. Em seguida **o vereador Denilson Augusto do Nascimento** disse ser muito válido aos vereadores a partir de agora ter o poder de destinar recursos para os setores do município. Salientou que a ideia de destinar certo valor para a realização das cirurgias eletivas foi válido, pois, com isso a fila de espera irá diminuir, principalmente aqueles cidadãos que aguardam há anos na fila, mas, se o prefeito aplicar o recurso no setor com certeza ajudará diversas pessoas. Quanto a implantação do novo método de ensino, disse que tem conversado bastante com pais de alunos e também com os servidores da área e é notório que o índice da qualidade de educação do município caiu e é perceptível que isso se deu depois que deixaram de utilizar método positivo de ensino, então, para este vereador nada mais válido e importante que a educação, claro juntamente com a saúde, as quais devem caminhar juntas. Comentou que não está desmerecendo outros colegas vereadores que encontraram necessidade de propor emenda em outros setores, pois, todos tem o direito de escolha. Em relação a emenda de 11% do orçamento esclareceu que a Câmara não está dificultando a situação do prefeito, que houve acréscimo alto no orçamento para 2018 e por isso decidiram diminuir o índice de suplementação, porém, o prefeito irá trabalhar praticamente como trabalhou em 2017 e por isso entende que não haverá problema algum e se caso for necessário fazer alguma suplementação é certeza que a Câmara não irá se opor, desde que seja bom para o povo. Após **o vereador Helio Justino dos Santos** relatou que optou em propor emenda para destinação de medicamentos para a farmácia municipal porque fez pesquisa com mais ou menos dez cidadãos, tendo sido orientado que esta seria uma boa proposta. Parabenizou aos vereadores propositores das emendas pela educação, pois, a ideia é excelente. Enfatizou que a emenda para a farmácia é importante porque o povo é merecedor de ter os medicamentos necessários para uso, o que tem tido dificuldade. Usou da palavra **o vereador Reginaldo Marques dos Santos** para dizer que todas as emendas propostas foram muito válidas, que pensou e verificou que os vereadores tiveram oportunidades de beneficiar algumas áreas em que era notório o apoio. Que optou por destinar recurso ao folclore visto ser uma cultura do município e não poderia deixar de ter apoio. Enfatizou que as emendas foram elaboradas com autorias separadas, mas, entende que independente disso a Câmara trabalha na coletividade. Quanto ao aumento do orçamento disse que é necessário esclarecer que o aumento se deu, tendo em vista, recursos que o município irá receber. Esclareceu que o valor de trinta e três milhões não é o arrecadado pelo município e não é, apenas estão constando no orçamento um recurso que existe a possibilidade de ser recebido pelo município, no valor de doze milhões de reais. Em seguida **o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz** agradeceu a presença de todos os participantes e disse que em debate no plenarinho, acharam por bem votar a porcentagem de 11% de suplementação ao executivo. Relatou que como vereador esta nesta Casa a disposição para discutir, analisar e votar todos os projetos e emendas que for necessários para suplementação do orçamento. Disse acredita assim porque isso é dever e obrigação dos vereadores. Após **o vereador Danilo Junior de Oliveira** disse que se o ano de 2017 foi bom, deseja que em 2018 seja melhor ainda. Apresentou histórico do que foi solicitado e o que foi aprovado no que diz respeito a suplementação do orçamento do município nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, e 2017, tendo citado os valores. Comentou que no ano de 2005 a Câmara aprovou apenas 6%, que teve oportunidade de trabalhar na prefeitura nesta época e presenciou a dificuldade que foi de elaborar as suplementações e encaminhar para a Câmara em tempo hábil. Enfatizou que para 2017 foi aprovado a porcentagem solicitada, mas, recentemente a Câmara recebeu projeto aumentando para 23% e agora estão em mãos com projeto de lei nº 49 solicitando aumento para 26%, sendo esta a necessidade do município. Enfatizou que este levantamento foi feito por esta Casa, e em virtude disso é plenamente favorável a atender o pedido do executivo que é de 20% do orçamento. Salientou que seria muito bom se os vereadores pudessem aprovar lei e garantir recursos, mas, a suplementação é importante

porque em tempos de crise financeira o executivo possa dar prioridade e aplicar o recurso no setor onde mais precise e apesar de respeitar a opinião dos colegas vereadores, é desta forma que pensa, visto acreditar que um índice de 20% não é exorbitante visto que em anos anteriores foram feitas solicitações de porcentagens maiores. Solicitou que ficasse claro que defende os 20% e que gostaria muito que esta Casa aprovasse esta porcentagem para que o prefeito pudesse remanejar o orçamento. Relatou que desta forma não estarão deixando a função de fiscalização dos vereadores, mas, sim permitindo e apoiando o executivo para que possa trabalhar e priorizar no que mais a comunidade precisa. Citou o valor da receita realizada e da emenda impositiva dos vereadores. Citou também o valor que cada vereador tem para destinar aos setores do município. Disse que optou por destinar dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos para a realização de cirurgias eletivas e disse acreditar que o executivo já tenha feito muito neste setor, inclusive gostaria de parabenizar a diretora do departamento de saúde assim com os demais servidores desta área, pois, graças a deus foram realizadas dezenas de cirurgias e a vontade deste vereador é que este processo só aumente e melhore. Relatou que definiu dez mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos para construção de comporta que irá contribuir não só para os moradores do entorno do Córrego Quim Brito, com também para toda comunidade que faz caminhada na Avenida. Parabenizou o vereador Reginaldo Marques pela emenda no folclore o que é muito necessário. Parabenizou o colega Helio Justino pela garantia dos medicamentos na farmácia, pois, a comunidade precisa e merece. Parabenizou também os demais vereadores que destinaram recursos para a aquisição das apostilas e disse que esta destinação vem ao encontro de um requerimento de sua autoria datado de 05/09/2017 o qual continha a solicitação de retomada da prática de fornecer apostilas, a qual se iniciou em 2007 e por questões financeira em 2013 deixou de serem destinadas aos alunos. Ao final agradeceu a presença da comunidade. Em resposta o Presidente disse que requerimentos expedidos solicitando novamente a implantação desta apostila foram vários não só deste mandato mais de anteriores também, inclusive em nome do Plenário e que a intenção dos vereadores é de ajudar. Em seguida o **vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** disse que em relação a emenda impositiva, que bom seria se os vereadores tivessem recurso neste sentido para servir todos os setores. Relatou que esta descoberta foi de grande valia aos vereadores tendo em vista investir na realização de cirurgias eletivas. Comentou que juntamente do colega Welington poderiam destinar para a construção do poço artesiano do Chapadão, visto ser esta a maior reclamação dos moradores do bairro, porém, em virtude do recebimento de cobranças da população sobre a qualidade da educação e visto ainda a diminuição do índice depois de deixarem de usar o método positivo, este vereador acha que isso é ideal, inclusive porque ao falar com o prefeito soube que já existe processo licitatório em andamento para construção do referido poço artesiano e por isso, os vereadores representantes do bairro optaram por investir o valor não somente na realização de cirurgias eletivas, mas também na educação. Finalizou dizendo que foi um grande feito, que está tranquilo e feliz, pois, após isso o prefeito com certeza irá olhar mais para o Bairro Chapadão em relação a construção do poço. Quanto ao orçamento disse que não é a primeira vez que está nesta Casa para este tipo de votação. Comentou que houve anos em que o valor chegou a esta Casa bem mais alto e votaram valor inferior e mesmo assim a administração conseguiu superar. Sobre o aumento do valor do orçamento disse que se aprovarem 11% de suplementação não irá ficar fora do limite. Salientou que não está nesta Casa para travar os trabalhos do prefeito, mas, sim para mostrar seu trabalho. Lembrando que o que executivo enviar à Câmara que for para o bem de Fortaleza irá aprovar. Disse que sempre que aprovam orçamento com a porcentagem de suplementação solicitada pelo executivo e encontram com o povo nas ruas, sempre dizem que os vereadores estão vindo à Câmara somente para receber seus salários, e por isso, gostaria de deixar claro que esta nesta Casa para lutar pelo melhor da cidade, então, em sua opinião, o valor de 11% está dentro do limite e por isso é favorável a esta porcentagem, até porque acredita que o prefeito ficará contente com esta porcentagem de suplementação.

No uso da palavra o **Presidente** disse que para esta questão de suplementação com porcentagens altas, sempre brigou por valor as vezes até do que foi aprovado e muitas das vezes foi voto vencido, mas, gostaria de deixar claro que isso não é briga com prefeito. Disse que na verdade não é companheiro do prefeito e sim dos cidadãos que votaram nesta Presidente, pois, sua intenção é ajudar a população, porém, é recomendação do Tribunal de Contas do Estado quando o mesmo envia avaliação, que quando estes valores estão altos, o orçamento perde o planejamento, pois, se os vereadores aprovam porcentagem alta de remanejamento, o executivo poderá tirar metade das fichas do orçamento e mudar para outros setores sem autorização do legislativo. Relatou que ninguém faz isso para travar, pois, se o prefeito precisar de algo os vereadores estão sempre a disposição, prova disso é todas as vezes que o executivo sempre precisou, e que a proposição era por bem do município, todos os vereadores sempre foram favoráveis, quando se tem justificativa, e para o Presidente a questão é ter mais compromisso com o que consta no orçamento. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da Emenda (Impositiva) Modificativa nº 12** ao Projeto de Lei nº 31/2017 de autoria do vereador Danilo Junior de Oliveira, aprovada por unanimidade. **Votação da Emenda (Impositiva) Modificativa nº 13** ao Projeto de Lei nº 31/2017 de autoria do vereador Helio Justino dos Santos, aprovada por unanimidade. **Votação da Emenda (Impositiva) Modificativa nº 14** ao Projeto de Lei nº 31/2017 de autoria do vereador Reginaldo Marques dos Santos, aprovada por unanimidade. **Votação da Emenda (Impositiva) Modificativa nº 15** ao Projeto de Lei nº 31/2017 de autoria do Plenário da Câmara, aprovada por unanimidade. **Votação da Emenda (Impositiva) Modificativa nº 15** ao Projeto de Lei nº 31/2017 de autoria dos vereadores Marcio Domingues Andrade, Evair Messias Pereira, Denilson Augusto do Nascimento, Welington dos Reis dos Santos, Gabriel Lourenço de Queiroz e Francisco Ronivaldo Rodrigues, aprovada por unanimidade. **Votação da Emenda Modificativa nº 17** ao Projeto de Lei nº 31/2017 a qual altera a redação do inciso I do art.5º do referido projeto de lei, e dispõe sobre a porcentagem a ser suplementada. Colocada em votação a Emenda Modificativa recebeu sete votos favoráveis dos vereadores Evair Messias Pereira, Denilson Augusto do Nascimento, Helio Justino dos Santos, Reginaldo Marques dos Santos, Gabriel Lourenço de Queiroz, Welington dos Reis dos Santos e Francisco Ronivaldo Rodrigues; e um voto contrário do vereador Danilo Junior de Oliveira. A emenda foi aprovada pela maioria dos votos. **Votação do Projeto de Lei nº 31/2017** que " Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências", aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para em seguida a décima segunda reunião extraordinária da segunda sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura visando discussão e votação de projetos de leis que encontram-se em trâmite nesta casa. Após declara encerrada esta reunião, para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
